



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1058, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Tornar sem efeito a Portaria/DPG n.º 1052, de 29 de outubro de 2025
– Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria/DPG n.º 1052**, de 29 de outubro de 2025 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 199, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162061** e o código CRC **A2EBC8F1**.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá